



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

CÂMARA TÉCNICA DE ENSINO E PESQUISA (CTEP) PORTARIA COREN-ES Nº 181/2019

PARECER CTEP 02/2019

Assunto: Parecer sobre o questionamento referente à implantação de curso de Cuidadores de Idosos, Jequitibá Espaço de Apoio Pedagógico.

I - ASSUNTO

O Jequitibá Espaço de Apoio Pedagógico, situado à Rua Castelo Branco, 347 - Praia da Costa, 29101-485 - Vila Velha, inscrito no CNPJ 29.574.053/0001-06, desenvolve e oferece cursos em diversas áreas, bem como, promove o acompanhamento e orientação de estudantes de faixas etárias variadas, em estudos específicos, de acordo com suas peculiaridades e necessidades escolares, em todas as áreas do conhecimento.

Sendo assim, com o objetivo de conhecer os requisitos regulatórios e instruir o planejamento e implantação de um curso especialmente voltado para a formação de futuros *Cuidadores de Idosos* e, independentemente de se realizar encontros para aprofundarmos a exposição de nosso projeto, desde já, formulamos nesta oportunidade, as seguintes indagações:

- Existe alguma determinação legal no sentido deste E. Conselho emitir autorização para implantação/funcionamento de curso desta natureza?
- Em caso positivo, quais seriam os requisitos para sua obtenção?
- A fiscalização do desempenho deste curso estaria a cargo desse Conselho?
- Atendidas todas as determinações legais e administrativas e, após exame de nosso projeto pedagógico, para efetivação do Curso de Cuidadores de Idosos, haveria interesse desse E. Conselho em firmar parceria conosco, no sentido de contribuir com sua chancela e prestígio, inclusive, disponibilizando sua marca nos certificados de conclusão a serem expedidos?

Sede-RuaAlbertodeOliveiraSantos,42,Sala1116-Ed.AMES-Vitória-ES-29010-901-Tel.:(27)3223-7768/3222-2930

SubseçãoSãoMateus – RuaJoãoBentoSilvares,214,loja03,Centro – 29.930-020-Tel.:(27)3763-1447

SubseçãoCachoeirodelapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 -Tel.:(28)3522-4823

SubseçãoColatina– Av.GetúlioVargas,500, Ed. Colatina Shopping,sl 108, 1º andar – Centro – 29.700-010 – Tel.:(27)3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site:www.coren-es.org.br-E-mail:coren-es@coren-es.org.br-CNPJ08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

II - ANÁLISE

A profissão de cuidador de idoso é reconhecida e inserida na Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego com o Código 5162-10 – Cuidador de idosos: Acompanhante de idosos, Cuidador de pessoas idosas e dependentes, Cuidador de idosos domiciliar, Cuidador de idosos institucional, Gero-sitter.

CONSIDERANDO o disposto na resolução COFEN N° 582/2018, é vedado ao Enfermeiro o ensino de práticas de Enfermagem que exija aplicação de conhecimentos técnico-científicos, tanto em aulas teóricas como em atividades de estágio e em atividades de formação de Cuidador de Idosos.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos de parecer que não existe determinação legal no sentido deste Conselho emitir autorização para implantação e fiscalização do curso de cuidadores de idosos.


Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa - CTEP
Coren ES

Sede-Rua AlbertodeOliveiraSantos,42,Sala1116-Ed.AMES-Vitória-ES-29010-901-Tel.:(27)3223-7768/3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020-Tel.:(27)3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 -Tel.:(28)3522-4823

Subseção Colatina– Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108, 1º andar – Centro – 29.700-010 – Tel.:(27)3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site:www.coren-es.org.br-E-mail:coren-es@coren-es.org.br-CNPJ08.332.733/0001-35